



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015

O Prefeito do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **FRANCISCO ARTUR BOTH**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2014 e conforme o Decreto nº 016/2015 que homologa o resultado oficial dos classificados,

DETERMINA

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado *aprovado no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 19 de fevereiro de 2015 á 26 de fevereiro de 2015, a contar a partir desta data, no horário de expediente (7:30 hs ás 11 :30hs e das 13 :hs ás 17:30hs).*

GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA – Auxiliar de Serviços Gerais

ROSA LIMA SOARES - Auxiliar de Serviços Gerais

EVA DE JESUS - Auxiliar de Serviços Gerais

II – DETERMINA *que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :*

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital conv. 012/15</u>
DATA: <u>20/02/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1687</u>
<u>Lozeni T. Bone.</u> Assinatura